



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº. 153/2020

De: 15 de Dezembro de 2020

“Em respeito ao Falecimento do médico Dr. Jaime Pereira Frank, fica Decretado Luto Oficial por 3 (Três) dias em nosso município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado luto oficial no Município de Porto dos Gaúchos MT, por 3 (três) dias, em respeito ao falecimento do médico Dr. Jaime Pereira Frank.

Parágrafo Único – Jaime Pereira Frank além de exercer a função de médico em nosso município durante os anos 70 à 90, também exerceu a função de Secretário Municipal de Saúde e em 21 de Novembro 2000, recebeu o título de **“Cidadão Honorário de Porto dos Gaúchos/MT”** cujo foi outorgado através do Decreto Legislativo nº 007/2000.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 15 de Dezembro de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal